



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br – cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br
www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº009/2026

Data: 21/05/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **MARIA APARECIDA XAVIER RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.459.845-3 SSP-PR e CPF Nº057.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 12/04/2025 à 11/04/2026, para usufruir de 01/06/2026 à 30/06/2026, devendo retornar suas atividades normais em 01/07/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2026.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE**

Publicado em 21/05/2026.

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 10.266 Pág. 35
Data 22/05/2026
Visto Carlos

Ed. nº 10.266



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

EDITAL Nº. 023/2026* CONVOCACAO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, CONVIDA a população em geral para participar da audiência pública de apresentação do relatório detalhado da prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde, referente ao primeiro quadrimestre de 2026.

A audiência pública será realizada no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), às 18h, na Câmara Municipal de Apucarana, situada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, com a finalidade de apresentar e demonstrar a aplicação dos recursos, ações, serviços, indicadores e resultados da Saúde Pública Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Município de Apucarana, em 20 de maio de 2026 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Assinado digitalmente por: GUILHERME DE PAULA Nº 365.079-9 assinado em 21/05/2026 18:40:57

RODOLFO MOTA Prefeito Municipal 21/05/2026 18:18:00

GUILHERME DE PAULA Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde - AMS

RODOLFO MOTA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 31/2026. Ampla concorrência. Tipo Menor Preço Global. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa por meio de lances adicionais, através de correio eletrônico (e-mail), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE PEÇAS E COMPONENTES DA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, PERÍODO DAS PROPOSTAS DE: 22/05/2026 às 20:00. ATÉ: 28/05/2026 às 08:00. DATA DA ANÁLISE 28/05/2026 às 10:00. E-mail para envio da proposta e habilitação: licitacao@grandesrios.pr.gov.br. Edital: no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site https://grandesrios.eloweb.net/portal/transparencia/1/licitacoes. Maiores informações: Fone: (043) 3474 - 1222. Grandes Rios, 21/05/2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR Departamento de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 022825 Processo Administrativo nº 6282825

Findas as fases de julgamento e habilitação, e examinada os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de maio de 2023, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a intermediária, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, bem como a intermediária de reservas de hospedagem, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, em favor da empresa: TRIVIOS VIAGENS LTDA - ME, CNPJ nº 09.051.033/0001-62

Table with 4 columns: LOTE, DESCRITIVO, PORCENTUAL DE DESCONTO (%), VALOR ESTIMADO. Lot 1: Serviço de agenciamento para aquisição de passagem aérea (Nacional), compreendendo: Assessoria, cotação e emissão de seguro de viagem; alteração e cancelamento de bilhetes de passagem e reembolsos; repasses; Valores de tarifas taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem nacionais e repasse de valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratado. 53,00%, 50.000,00. Lot 2: Serviço de agenciamento de serviços hoteleiros (Nacional) - valor estimado para gastos com hospedagem em apartamento individual hospedagem em apartamento individual o quarto deverá conter no mínimo: ar condicionado; tv 21"; cama solteiro; banheiro a internet; cama box; (2) banheiros; lençóis; cobertores; guarda-roupa; uma cadeira confortável; uma mesa ou escrivaninha, para trabalhar com notebook; telefone; banheiro individual, totalmente com as dependências do quarto; pia no banheiro; vaso sanitário; ducha com aquecimento a gás; 02 toalhas de banho; 02 toalhas de banho; shampoo e sabonetes para banho. 41,10%, 50.000,00.

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO (R\$) 100.000,00 Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos Art. 7º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2023, Adjudica e Homologa os procedimentos realizados pela Prepostas. Oitavo publicação ao site, na forma da lei.

São Pedro do Ivai, 19 de maio de 2026.

Rildo Bernardes de Camargo Prefeito Municipal

Repblicado por incorreção.



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

PORTARIA Nº009/2026 Data: 21/05/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora MARIA APARECIDA XAVIER RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.459.845-3 SSP-PR e CPF Nº057.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 12/04/2025 à 11/04/2026, para usufruir de 01/06/2026 à 30/06/2026, devendo retornar suas atividades normais em 01/07/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida- PRESIDENTE



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO CNPJ: 01.610.042/0001-70

CISVIR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO

PORTARIA Nº 31/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivai e Região, Prefeito Rafael Felipe Cita, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Nomear a abaixo relacionada, no quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 22 de maio de 2026.

NOME: BRENDA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO RG: 13369094-8 - SESP-PR CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 06 SÍMBOLO: CC08

Publica-se Cumpra-se

Apucarana, 21 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por: RAFAEL FELIPE CITA Nº 133.778-4 assinado em 21/05/2026 19:42:29

Rafael Felipe Cita Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 - PMMR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026 - PMMR

Considerando a análise da legalidade do procedimento, de conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026 - PMMR, em favor da Associação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE M RIBAS, com sede à Rua Sete de Setembro, 381, Centro, na cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.780.088/0001-62, no valor total de R\$ 486.370,64 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposições contidas no DFD, ETP e Termo de Referência, anexo ao Processo Administrativo nº 070/2026.

Pazo Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com – cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br
www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº009/2026

Data: 21/05/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **MARIA APARECIDA XAVIER RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.459.845-3 SSP-PR e CPF Nº057.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 12/04/2025 à 11/04/2026, para usufruir de 01/06/2026 à 30/06/2026, devendo retornar suas atividades normais em 01/07/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2026.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

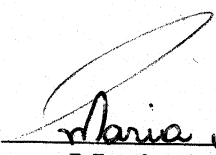
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA**

MARIA APARECIDA XAVIER RIBEIRO, brasileira, casada, servidora desta Casa de Leis, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, portadora do CPF nº057.892.749-78, vem por meio deste, mui respeitosamente requerer suas férias regulamentares de 01/06/2026 á 30/06/2026, referente ao período de 12/04/2025 à 11/04/2026.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bom Sucesso, 18 de maio de 2026.


-Maria Aparecida Xavier Ribeiro-

COMO REQUE

EM 18/05/2026


Presidente